

PROCESSO Nº 439/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, pessoa jurídica de Direito Público, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 - Centro - Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. nº 8.862.746-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.710.138-95, residente e domiciliado à Rua dos Rouxinóis, 157 - Jardim Hatori I, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: **AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, sito a Avenida São João. S/N Quadra 04 Lt 04 Vila Alzira - Aparecida De Goiânia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 24.935.788/0001-96, representada neste ato por **ALESSANDRA FERREIRA ALVES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 792.843.611-68 (representante legal), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, pelo presente termo e de comum acordo entre as partes, cancelam, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico nº 090/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme descritivo dos itens abaixo:

Item	Descrição	Unid	Marca
1	CALÇA DE BRIM/POLIBRIM: com 67% algodão e 33% de poliéster, na cor marinho, modelo meio cós e meio elástico, com reforço no joelho. O reforço do joelho deverá ser forrado com fibra de 6 mm de espessura e matelassada, com 02 bolsos na frente, 02 bolsos atrás e 02 bolsos cargos laterais, com faixa mix refletiva de 50 mm, com passante do cós e estampa com o logotipo do 192 no bolso frontal esquerdo. Tamanhos:36,38,40,42,44,46,48,50,52,54,56,58.	UN	AFA
2	JAQUETA DE BRIM/POLIBRIM:com 67% algodão e 33% de poliéster, na cor marinho, punho com elástico, com zíper de metal, com 01 bolso na frente e com reforço no cotovelo. O reforço dos cotovelos deverá ser forrado com fibra de 6 mm de espessura e matelassada, com faixa refletiva de 50 mm, com nome do profissional estampado e fixado com velcro no peito direito, e estampa com o logotipo do 192 no bolso esquerdo e nas costas, e estampa da Prefeitura Municipal de Registro nas costas. Tamanhos: PP,P, M, G, GG, EG,EGG, XXXG	UN	AFA

CLÁUSULA SEGUNDA - CANCELAMENTO

Diante da reprovação das amostras encaminhadas para análise da Municipalidade, a empresa tem por terminada a Ata de Registro de Preços, conforme trata a **Cláusula Décima Primeira** da Ata de Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 090/2023**.

E, por estarem de acordo com o presente cancelamento, lavra-se o termo, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registro, 04 de abril de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal
P/ Órgão Gerenciador

ALESSANDRA FERREIRA ALVES

Representante legal
P/ Detentora da Ata

Testemunhas:

Edson Carlos De Almeida Gauglitz

CPF:311.536.658-24

Daniele Da Costa Pereira

CPF: 427.635.158-86

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADO: **AFA INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE UNIFORMES DESTINADOS AO USO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE REGISTRO/SP, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Registro, 04 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ALESSANDRA FERREIRA ALVES**

Cargo: **Representante Legal**

CPF: **792.843.611-68**

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 037.710.138-95

Assinatura: _____





GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ**

Cargo: Diretor Geral de Saúde

CPF: 311.536.658-24

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Fiscal**

Nome: **DANIELE DA COSTA PEREIRA**

Cargo: Assessora Especial de Políticas Públicas e Promoção a Saúde

CPF: 427.635.158-86

Assinatura: _____

